

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|---|------------------------------|--|
| Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | | CNPJ 03.252.312/0001-80 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower | | |
| Bairro Barro Vermelho | Cidade Vitória | CEP 29.057-530 |
| E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/ |
| Telefone 1 (27) 3636-6810 | Telefone 2 (27) 3636-6807 | Telefone 3 (27) 3636-6806 |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|--|------------------------------|---|
| Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes | | CNPJ 04.975.734/0001-47 |
| Logradouro Rua Primeiro de Maio, s/nº | | |
| Bairro ESPLANADA | Cidade Marataízes | CEP 29.345-000 |
| E-mail da Instituição apae_marataízes@hotmail.com | | Sítio eletrônico de divulgação da parceria Facebook: apae_marataizes |
| Local físico de divulgação da parceria Mural de Avisos da Instituição | | |
| Telefone 1 (28)3532-4647 | Telefone 2 (28)98804-5685 | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Nome: Renilisa Campos da Costa | | CPF: [REDACTED] | |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor [REDACTED] | Cargo na OSC [REDACTED] | Mandatovigenteaté [REDACTED] |
| Logradouro: [REDACTED] | | | |
| Bairro [REDACTED] | Cidade [REDACTED] | CEP [REDACTED] | |
| Telefone 1 [REDACTED] | Telefone 2 [REDACTED] | | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|---|
| Nome Dilza Marvila de Oliveira | | |
| Área de Formação [REDACTED] | | Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED] |
| Bairro [REDACTED] | Cidade [REDACTED] | CEP [REDACTED] |
| E-mail do Técnico [REDACTED] | | |
| Telefone do Técnico 1 [REDACTED] | | Telefone do Técnico [REDACTED] |

5- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico e Finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes- APAE, fundada em 31 de maio de 2001, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outras.

No artigo 9º de seu Estatuto Social, a APAE de Marataízes institui objetivos voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I- a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II- a prestação de serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III- a prestação de serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV- a oferta de serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Para a consecução de seus fins, a APAE se propõe a: I- executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos; II- promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE; III- incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho.

Os usuários chegam por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial ou por outras políticas públicas, no caso, a saúde.

5.2 Principais ações na área da assistência social:

Conforme a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial, RESOLUÇÃO Nº 109 de 11 de novembro de 2009 e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no âmbito da Proteção Social Especial, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias.

No campo de defesa e garantia de direitos tem como base a Resolução do CNAS nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Nesta direção, luta pelo acesso das pessoas com deficiência aos seus direitos, mas também trabalha o protagonismo com os usuários da entidade, família e comunidade esclarecendo com informações sobre seus direitos, as vias de acessibilidade em prol da melhoria de sua qualidade de vida. Neste campo realiza pesquisa e estudo das legislações que abrangem a área da pessoa com deficiência, mantendo-se atualizada, além de participar de espaços de luta e deliberações, como: Fóruns, Conselhos, Conferências

e Seminários na área de assistência, Educação e Saúde. Organiza e realiza caminhada, manifestações e outros eventos com a finalidade de mobilizar a sociedade para luta de inclusão social das pessoas com deficiência. Tem assento nos seguintes Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Assistência Social (COMASMA), Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes (CMDAC), e Conselho Municipal de Saúde, como membros titulares e suplentes.

Na área de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência oferta atividades e ações de vigilância socioassistencial, proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de defesa e garantia de direitos.

5.3 Caracterização do Serviço Socioassistencial de que trata a parceria.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Objetivos Gerais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Impacto social esperado

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

5.4 - Perfil do público beneficiário da assistência social:

A Apae atende exclusivamente pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas Famílias. Na atualidade são atendidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias 160 Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, na faixa etária de 0 a 60 anos, advindas em maioria de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Assim, grande parte dos usuários recebe o benefício de prestação continuada (BPC), possui escolaridade fundamental incompleto e reside em casa própria na zona rural e as que moram na cidade mora em imóvel alugado.

5.5 Capacidade de atendimento:

É importante ressaltar que, dependendo dos recursos financeiros da entidade, a sua estrutura tem capacidade para atender até 200 usuários por dia e 100 familiares mensalmente. Também dispõe de área para ampliar a estrutura e atender uma demanda maior de Usuários, se houver parceria com Poder Público ou Privado. Com a atual estrutura física, funciona em período integral de segunda a sexta-feira, de 07h às 17h15min, ofertando serviços, atividades e ações na área da saúde, educação e assistência social, por meio de equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Na área da assistência social, a OSC possui capacidade de atender 200 pessoas com deficiência.

5.6 Metodologia do Trabalho

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é ofertado na APAE de Marataízes de Segunda a Sexta (Matutino/Vespertino). A forma de acesso ao serviço socioassistencial se dá por meio demanda espontânea, encaminhamentos.

Com base nas demandas de cada usuário/família, direciona para diversas atividades de desenvolvidas pelos **Programas “Incluir para não Excluir”, “Esporte e Lazer”, e “Arte em Movimento”** com a oferta de oficinas socioeducativas de artesanato (topiaria, cestaria e tapeçaria), música (musicalização, coral), capoeira e teatro. Também é realizada a acolhida, escuta ativa, atendimentos individuais e coletivos, entrevista socio familiar, acompanhamento familiar, visita familiar, levantamento de dados, busca ativa, trabalho integrado e multidisciplinar, articulação com a rede socioassistencial e de outras políticas/serviços públicos, encaminhamentos diversos, elaboração de documentos técnicos, registro de dados, estudo de caso, palestras, reuniões, passeios, eventos externos incentivando a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, intelectual e múltipla, campanhas contra a Violação de Direito das Pessoas com Deficiência, na qual se inclui a de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Faça Bonito, Proteja Nossas Crianças e Adolescentes).

No intuito de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias a entidade executa as seguintes ações na área da assistência social:

- **Programa “Incluir para não Excluir”**

Este trabalho é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e tem o objetivo de propiciar o acesso a informações dos direitos do público da assistência social e a participação cidadã, incentivando à convivência familiar, comunitária e social. Assim, são realizados encontros (trimestrais) para o desenvolvimento de palestras com a participação das famílias e a comunidade, visando a conscientização dos direitos e deveres da pessoa com deficiência.

Nas palestras são expostas variadas temáticas como: a Importância da Participação do Usuário nos Programas e a participação da Família, a Defesa de Direitos nos Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, o Desenvolvimento dos Usuários nas Atividades Diárias e nos Programas da APAE, Participação das Oficinas e Geração de Renda e Emprego, e posterior debate entre os participantes.

▪ **Programa “Esporte e Lazer”**

Este programa assegura espaço de convivência familiar e comunitária, além de desenvolver habilidades e sociabilidades e propiciar a interação entre os usuários e as famílias por meio das seguintes oficinas socioeducativas:

Esporte em Ação: Esta oficina é ofertada de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, e possui duração máxima de cinquenta minutos. Conta com atividade física adaptada nas modalidades de futsal, futebol, basquete, vôlei e circuito interativo com o atendimento a 20 usuários. Também é disponibilizada a atividade de atletismo adaptado com o atendimento a 15 usuários. Ao todo são atendidos 30 usuários com deficiência física, intelectual e múltipla.

Oficina de Capoeira: A oficina é ofertada as Terça-Feira, Quinta-Feira e Sextas-feiras, no turno matutino das 09:30 h às 11:00h e no turno vespertino das 15:30h às 16:30h, com duração de uma hora para cada grupo interessado. Cada grupo atende a uma média de 30 usuários participantes, com musicalização já que são estimulados a cantar as músicas culturalmente conhecidas, a tocar instrumentos como o berimbau, atabaque e pandeiro, e acompanhar com palmas de forma ritmada. A capoeira não é apenas uma prática de atividade física, mas contribui para a disciplina do grupo, desenvolvendo no usuário a segurança, confiança, autoestima, o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, promovendo a sua inclusão e participação social com os usuários e seus familiares e comunidade.

Programa “Arte e Inclusão”

Trabalha a inclusão social dos usuários por meio de oficinas de artesanato, teatro, musicalização e coral. Tais atividades permitem a vivência de experiências potencializadas, tais como a expressão de opiniões e ampliação do universo informal e cultural, permitindo a valorização da autoestima, o desenvolvimento da autonomia e sustentabilidade, tendo acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária diferentes, compartilhando outros modos de pensar e agir, pertinentes a convivência social.

Neste programa são ofertadas as seguintes oficinas socioeducativas:

- **Oficina de Artesanato:** A oficina é ofertada de segunda a sexta-feira, no turno matutino das 7:00 h às 11:00h e no turno vespertino das 13:00h às 17:00h e atende a usuários acima de 18 anos com deficiência intelectual, física e múltipla e familiares já que são desenvolvidas atividades de topiaria, cestaria e tapeçaria. São atendidos 60 usuários e Familiares.
- **Oficina de Teatro:** A oficina de teatro é desenvolvida 2 vezes por semana, nos turnos matutino e vespertino, no intuito de possibilitar o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais da pessoa com deficiência, o que contribui para uma maior autonomia dos usuários. Nesta oficina, são desenvolvidos projetos pedagógicos de literatura infanto juvenil e temáticas culturais do folclore brasileiro, dentre outras.

- **Oficina de Coral:** Esta oficina é ofertada aos usuários e pessoas da comunidade local nos turnos matutino e vespertino e tem o objetivo de propiciar o gosto pelo canto, possibilitando o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais da pessoa com deficiência, contribuindo para uma maior autonomia dos usuários. Ao todo são atendidos 90 usuários.

Descrição da parceria com o CRAS e CREAS

- Inclusão dos usuários da APAE de Marataízes nas apresentações culturais desenvolvidas nas Conferências e Seminários Municipais e Estaduais;
 - Fortalecimento de vínculos dos usuários com a participação no Serviço de Convivência;
 - Participação na Rede de Proteção à Criança e Adolescente no Município de Marataízes para atendimento aos usuários;
 - Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial com o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Abuso Sexual Infantil e Violação de Direitos das Pessoas com Deficiência;
 - Contribuição no atendimento especializado as famílias com BPC ou sem;
-
- Inclusão no mercado de trabalho dos usuários através de Carteira Artesão emitida pela SETADES após avaliação;
 - Participação dos usuários como delegados na Conferência de Assistência Social;
 - Participação na Conferência da Criança e do Adolescente (Faça Bonito);
 - Participação na Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes, por meio da realização de despesas de custeio.

6.2. Objetivo Geral

Desenvolver ações que proporcionem a inclusão social, a interação, a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, buscando ofertar meios para proporcionar a promoção social do indivíduo e de seu grupo familiar.

6.3. Objetivos Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos.

6.4. Público Beneficiário da Proposta

O Público Alvo será de 80 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, que tiveram seus direitos violados e ou situação de risco social.

6.5. Justificativa

A Apae de Marataízes é desde a sua Fundação, em 2001, entidade de referência no atendimento às pessoas com deficiência no município, fazendo parte da rede socioassistencial e trabalhando de maneira integrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de prestar atendimento de qualidade aos seus usuários, família e comunidade e de promover a inclusão social deste público.

Oferta ações integradas nas áreas de educação, saúde e assistência social, almejando o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência. Para manutenção de seus serviços a Apae conta com a parceria de órgãos públicos, organizações privadas, associados e pessoas físicas, que contribuem para a continuidade das atividades e ações.

Considerando as necessidades da equipe Técnica e Administrativa da APAE de Marataízes, a aquisição de materiais de expediente/pedagógicos para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas diárias e dos serviços socioassistenciais, bem como para o desenvolvimento das ações socioeducativas promovidas pela APAE de Marataízes no atendimento dos usuários e família.

A aquisição de combustível é essencial para a execução das atividades desenvolvidas pela instituição que atua diretamente junto à comunidade em ações de caráter social, cultural e assistencial. O uso de veículo(s) se faz necessário para o deslocamento da equipe técnica para realização de visitas domiciliares, acompanhamento de usuários, transporte de materiais, bem como para participação em eventos, capacitações e articulações interinstitucionais.

Aquisição de Uniformes identificação dos usuários participantes das atividades realizadas na Apae de Marataízes, bem como o sentimento de pertencimento ao grupo e valorização da autoestima, considerando que a instituição funciona como prestadora de serviços de assistência social e que os mesmos são oferecidos ao seu público-alvo de forma gratuita, planejada e contínua, justificando nossa solicitação através do presente Plano de Trabalho.

O fornecimento de kit lanche/coffee break com o objetivo de atender os usuários das atividades promovidas desenvolvida pela instituição Apae de Marataízes, relacionadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

As ações previstas envolvem reuniões, oficinas, capacitações, seminários, formações, que demanda a oferta de alimentação leve para garantir o conforto, a permanência e o bem-estar da equipe técnica e dos usuários.

Considerando que APAE de Marataízes, é uma instituição que atende pessoas com Deficiência Múltipla e Intelectual no Município de Marataízes, e que é entidade integrante do SUAS, contribuindo para o fortalecimento da Política de Assistência Social, justifica-se o recurso pleiteado à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), já que irá contribuir na garantia da continuidade do

atendimento às pessoas com deficiência e familiares nos serviços socioassistenciais disponibilizados pela nossa instituição.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Cargahorária Semanal | Regime Trabalhista |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Dilcéa Marvila de Oliveira | Pedagogia | Coordenadora | 40 horas | Efetiva- Cedida pela Prefeitura |
| Raphael Mendes dos Santos | Ciência da Computação | Auxiliar administrativo | 40 horas | Cedido pela Prefeitura |
| Adriana A. de Freitas Paula | Pedagogia | Oficineira de Artesanato | 40 horas | Efetiva- Cedida pela Prefeitura |
| Calcinea Marvila de Oliveira | Psicopedagoga | Coordenação de Serviço Social | 40 horas | Efetiva- Cedida pela Prefeitura |
| Dilza Marvila de Oliveira | Serviço Social | Assistente Social | 24 horas | Prestador de Serviço |
| Osmar Barbosa | Educador Físico | Educador Social | 40 horas | Efetivo- Cedido pela Prefeitura |
| Maria da Penha Simões Marques | Pedagogia | Educador Social | 25 horas | Cedida pela Prefeitura |
| Cássia Monteiro Oliveira | Psicologia | Psicóloga | 20 horas | Consortio |
| Lucimara Araújo da Silva Távora | Ensino Médio | Cozinheira | 40 horas | Cedida pela Prefeitura |
| Patrícia Motta Pereira | Ensino Médio | Cozinheira | 40 horas | Cedida pela Prefeitura |
| Elizete Maria Vieira de Souza | Ensino Médio | Auxiliar de limpeza e manutenção | 40 horas | Cedida pela Prefeitura |
| Jaqueline do Nascimento Marques | Ensino Médio | Cuidadora | 40 horas | Contratada |

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A metodologia de avaliação e do grau de satisfação será realizada anualmente pelos técnicos através de questionários com os usuários e familiares da instituição onde os mesmos responderam os pontos negativos e positivos do Projeto buscando viabilizar no contexto social o Serviço de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiências e suas famílias do município de Marataízes atendido na instituição.

O resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa com os usuários e suas famílias.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A sustentabilidade da proposta dar-se-á pela continuidade da oferta do Programa de Ações no Serviço de Proteção Social Especial das Pessoas com Deficiência e sua Promoção a Inclusão a Vida Comunitária já que a APAE de Marataízes é referência no atendimento de qualidade às pessoas com deficiência e suas famílias no município. Para tanto, a Instituição se compromete em buscar recursos junto aos parceiros, e firmar novos termos de fomento, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| Início: DEZEMBRO/2025 | Término: NOVEMBRO/2026 |
|------------------------------|-------------------------------|

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, para 80 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, pelo período de vigência da parceria.

Indicador(es):

- Número de pessoas com deficiência atendidas, comprovado por meio de lista de presença/relação de usuários, e número de famílias atendidas.
- Atividades socioassistenciais executadas, registradas em relatório com fotos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, dentro do horário de funcionamento da instituição de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 por equipe multiprofissional que compõe o serviço socioassistencial, composta por técnicos, educadores, administrativo e apoio. Serão realizadas os atendimentos individuais, coletivos, oficinas, integração com a rede, encaminhamentos para rede de serviços.

| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---|-------------|---------------------|---------------|
| | | Início | Término |
| 1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. | R\$ 0.00 | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários. | R\$ 0.00 | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |

Meta 2: Adquirir material de consumo (combustível, uniforme, material de expediente/pedagógico) para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Valor (R\$): R\$ 50.951,66

Indicador (es):

- Materiais adquiridos, comprovados por meio de Notas Fiscais e comprovantes de pagamento.
- Atividades socioassistenciais executadas, comprovado por meio de relatório de atividades.

Metodologia de execução:

A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais (combustível, uniforme, material de expediente/pedagógico) conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica. Será elaborado Relatório de execução das atividades, contendo

| registro fotográfico. | | | |
|---|-------------|---------------------|---------------|
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1 .Aquisição dos materiais; | 50.951,66 | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 2.2 Disponibilização e utilização dos materiais de expediente/pedagógico, conforme planejamento prévio. | | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 2.3 Disponibilização dos uniformes aos usuários atendidos no serviço socioassistencial. | | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 2.4 Deslocamento dos usuários, com veículo abastecido, para participação no serviço socioassistencial e para participação em atividades externas relacionadas ao serviço socioassistencial. | | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 2.5 Deslocamento da equipe técnica do serviço socioassistencial, com veículo abastecido, para realização de visita domiciliar. | | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |

| Meta 3: Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (fornecimento de Kit lanche/coffee break), para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, pelo período de vigência da parceria | Valor (R\$): 19.080,00 | | |
|---|-------------------------------|---------------------|---------------|
| Indicador(es): | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Números de pagamento efetuados, comprovados por meio de Nota Fiscal e comprovante de pagamento; Serviço prestado, comprovado por meio de Nota Fiscal. | | | |
| Metodologia de execução: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> A OSC efetuará a contratação e o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (fornecimento de Kit lanche/coffee break, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica dar-se-á por transferência eletrônica. Será elaborado Relatório de execução das atividades, contendo registro fotográfico. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 3.1. Contratação e pagamento de serviços de terceiros- pessoa jurídica (fornecimento de kit lanche/coffee break). | R\$ 19.080,00 | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 3.2.Fornecimento de Kit lanche; | - | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 3.3. Oferta de lanche aos usuários e famílias nas oficinas do serviço socioassistencial. | - | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |
| 3.4 Oferta de lanche nas atividades relacionadas ao serviço socioassistencial da OSC, como reuniões e palestras. | - | Dezembro 2025 | Novembro 2026 |

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|-----------|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.50.43 | Material de consumo | 50.920,00 | 31,66 | 50.951,66 |
| | Serviços de terceiros – pessoa física | | | |
| | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | 19.080,00 | | 19.080,00 |
| | Equipe encarregada pela execução | | | |

| | | | | |
|--------------|--------------------------------------|------------------|--------------|------------------|
| 4.4.50.42 | Equipamentos e Materiais Permanentes | | | |
| TOTAL | | 70.000,00 | 31,66 | 70.031,66 |

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| Combustível | | | | |
| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| Combustível - Gasolina Comum | L | 4421 | R\$ 6,95 | R\$ 30.725,95 |

| Uniforme | | | | |
|---|-------|--------|----------------|-----------------|
| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| Camisa Malha PV (67% Viscose 33% Poliéster) com logo da Instituição "APAE" | UND | 55 | 49,04 | 2.697,20 |
| Bermuda de Elenca Composição 100% Poliéster com Estampa da Instituição "APAE" | UND | 55 | 47,99 | 2.639,45 |
| Subtotal | | | | 5.336,65 |

| Materiais de Expediente/Pedagógico | | | | |
|---|-------|--------|----------------|-------------|
| Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/5000 UND | CX | 25 | 4,75 | 118,75 |
| PAPEL A4 CX/10PC 500 FLS | CX | 8 | 286,83 | 2.294,64 |
| PAPEL CARTAO PC/20 FLS CORES | PC | 20 | 25,93 | 518,60 |
| CARTOLINA DUPLA FACE PC/20FLS CORES | PC | 20 | 21,58 | 431,60 |
| CADERNO CAPA DURA PEQUENA 80FLS | UND | 200 | 5,90 | 1.180,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| TNT ROLO 50 MT CORES | RL | 12 | 81,30 | 975,60 |
| TINTA GUACHE 250ML CORES | UND | 144 | 5,40 | 777,60 |
| LAPIS DE COR 12 CORES | CX | 144 | 6,02 | 866,88 |
| EVA COM GLITER PC/5FLS CORES | PC | 20 | 23,30 | 466,00 |
| COLA BRANCA 1KG | UND | 18 | 14,85 | 267,30 |
| FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50M | UND | 96 | 5,73 | 550,08 |
| MASSA DE MODELAR COM 12 CORES | CX | 96 | 6,38 | 612,48 |
| CANECA DE VIDRO TRASPARENTE 300ML | UND | 168 | 6,98 | 1.172,64 |
| CLIPS Nº 2/0, 3/0, 4/0 E 8/0 | CX | 48 | 2,45 | 117,60 |
| PAPEL CREPOM CORES | RL | 200 | 1,59 | 318,00 |
| FITA CREPE 18X50M | UND | 72 | 4,80 | 355,20 |
| COLA BRANCA 90GR | UND | 240 | 1,98 | 475,20 |

| | | | | |
|---|-----|-----|-------|------------------|
| PASTA PLASTICA COM TRILHO | UND | 240 | 2,78 | 667,20 |
| PASTA AZ LOMBO LARGO | UND | 30 | 12,30 | 369,00 |
| CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA | UND | 60 | 6,13 | 367,80 |
| PAPEL CREDEX 180GR PC/50FLS | PC | 24 | 15,97 | 383,28 |
| PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE RL C/50 FLS | RL | 6 | 58,93 | 353,58 |
| FITA DUPLA FACE 19X30M | UND | 36 | 7,88 | 283,68 |
| CANETA COMPACTOR CX/50UN CORES | CV | 5 | 29,57 | 147,85 |
| EVA 40X48 PC/10FLS CORE | PC | 50 | 16,37 | 818,50 |
| Subtotal | | | | 14,889,06 |

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|-------|--------|----------------|------------------|
| Kit lanche/Coffe Break | UND | 600 | 31,80 | 19.080,00 |
| Subtotal | | | | 19.080,00 |

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------|--------|----------------------|-------------|
| | | | | |
| Subtotal | | | | |
| TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) | | | R\$ 70.031,66 | |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Dez/2025 | Jan/2026 | Fev/2026 | Mar/2026 | Abr/2026 | Mai/2026 |
| 70.000,00 | | | | | |
| Jun/2026 | Jul/2026 | Ago/2026 | Set/2026 | Out/2026 | Nov/2026 |
| | | | | | |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| Dez/2025 | Jan/2026 | Fev/2026 | Mar/2026 | Abr/2026 | Mai/2026 |
| 31,66 | | | | | |
| Jun/2026 | Jul/2026 | Ago/2026 | Set/2026 | Out/2026 | Nov/2026 |
| | | | | | |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 01/12/2025 09:25:24 -03:00

RENILSA CAMPOS DA COSTA
CIDADÃO
assinado em 01/12/2025 08:43:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2025 09:25:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G63ZVW>